



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 22 /2013.



**REAJUSTA O VALOR DO
PADRÃO REFERENCIAL A
PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE
2013.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Reajusta o valor do Padrão Referencial instituído no Artigo 27 do Decreto Legislativo Nº. 01/95, e alterações é reajustado em 6% (seis por cento), ficando fixado em R\$ 503,92 (quinhentos e três reais com noventa e dois centavos), a partir de 01 de abril de 2013.

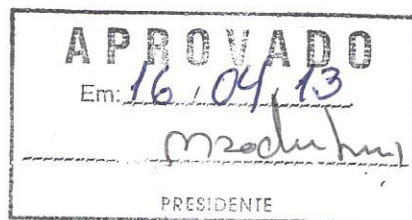
Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 08/04/2013

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO



MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES
Presidente do Legislativo Municipal
Vereador do PP



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°.22/2013 - “REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2013”.

Origem: Poder Legislativo: Vereador Manoel Osório Teixeira Rodrigues.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto N°.22/2013 - “REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2013”

De origem do Poder Legislativo.- Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 15 de abril de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 22/2013

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto do Poder Legislativo Nº. 22/2013, que "REAJUSTA O VALOR DO PADRÃO REFERENCIAL A PARTIR DO MÊS DE ABRIL DE 2013", manifestando-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Pareceres:

Alberto Renan Oliveira da Cunha **(Voto Favorável)**

Presidente da Comissão
Vereador PDT

Marcel Lucas Guastucci **(Voto Favorável)**

Vereador do PMDB

Lourenço Silva de Souza **(Voto Favorável)**

Vereador do PT

Piratini, 11 de abril de 2013

